



Promotor pede ao Supremo manutenção de benefícios

05/03/2007

Promotor de Justiça do Amazonas David Evandro Costa Carramanho acusa o Conselho Nacional do Ministério Público de descumprir processo legal e não permitir defesa na ação que contesta seus benefícios.

O promotor, que entrou com pedido de Mandado de Segurança no Supremo Tribunal Federal, alega que a Procuradoria-Geral de Justiça reconheceu o seu direito de receber gratificação pelo tempo em que prestou serviço à Polícia Militar e pela função de ajudante de governador.

Segundo o promotor, a Procuradoria também decidiu pelo pagamento dos valores atrasados, devidamente atualizados. Entretanto, além de suspender a indenização por meio de processo administrativo, o CNMP determinou a devolução do dinheiro aos cofres públicos.

O procurador pede ao Supremo a anulação das decisões do Conselho.

MS 26.419

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-mar-05/promotor_supremo_manutencao_beneficios/